Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu.

ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 469, Bairro Jardinópolis

CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP 85885-000 – Fone: (45) 3236-1238 – Fax 3236-1432

PORTARIA N.º 64/2023, de 30 de outubro de 2023..

(Ato Administrativo de Diárias n.º 39/2023)

Concede Diária.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder diária a Servidora, **Gilce de Lorenzi,** brasileira, portador do RG n.° 4.395.947-6 SSP/PR e inscrito no CPF n.° 727.628.709-25, com base na Resolução n.° 01/2022, de 30 de setembro de 2022, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Diárias para custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana a Vereadores e Servidores do Poder Legislativo, quando a serviço fora da sede e dá outras providências.

§ 1º - Deslocamento a Cidade de Curitiba - Pr, afim de participar no Curso "Diário de Bordo" "ESOCIAL", a ser realizado entre os dias 07 e 08 de novembro de 2023 na cidade de Curitiba- pr, promovido pal Empresa ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA.

I - Data de saída: 06 de novembro de 2023.

II - Data de retorno: 08 de novembro de 2023.

III - Quantidade de Diárias: 2,5 duas diárias e meia).

IV - Valor da Diária: 12 UFM (Valor do UFM R$56,56 conforme Decreto n.° 005/2023, de 10 de janeiro de 2023), sendo o valor de R$678,72 (seiscentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos) à diária, perfazendo um valor total de R$1.696,80 (hum mil seiscentos e noventa e seis reais e oitenta centavos);

V - Meio de transporte: Ônibus.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 30 de outubro de 2023.

Maria Madalena Bertolini

Presidente

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2023 | EDIÇÃO Nº: 2955 – ANO: XII | 16 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Autoriza adiantamento para material de consumo e outros serviços de terceiros.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, de acordo com a solicitação em anexo, baseada na Lei n.° 1118/2013, de 26 de novembro de 2013, adiantamentono valor de R$ 600,00(seiscentos reais), sendo R$500,00 (quinhentosreais) para material de consumo e R$100,00(cem reais), para Serviços de Terceiros P.Ja Servidora***Fabiana Menegol***, portadora do CPF 055.826.849-80.

Art. 2º - O adiantamento ora autorizado visa cobrir despesas com viagem de deslocamento a Curitiba,entre os dias 07 e 10 de novembro de 2023 em Curitiba–Pr, afim de participar do X Encontro da ACAMOP – Encontro Sul Brasileiro de Legisladores – Encontro Nacional de Mesa Diretiva a ser realizado realizado pela PUBLICA TREINAMENTOS E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA em parceira com a ACAMOP – Associação de Câmaras Municipais do Oeste do Paraná..

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu25 de outubro de 2023.

Maria Madalena Bertolini
Presidente

PORTARIA N.º 64/2023, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023 – PODER LEGISLATIVO
(Ato Administrativo de Diárias n.º40/2023)

Concede Diária.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder diária a Servidora,**Gilce de Lorenzi,**brasileira, portadora do RG n.°4.395.949-6 SSP/PR e inscrito no CPF n.°727.628.709-25, com base na Resolução n.° 01/2022, de 30 de setembro de 2022, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Diárias para custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana a Vereadores e Servidores do Poder Legislativo, quando a serviço fora da sede e dá outras providências.

§ 1º - Deslocamento a Cidade de Curitiba - Pr, a fim de participar doCurso "Diário de Bordo" "ESOCIAL", a ser realizado entre os dias 07 e 08 de novembro de 2023 na cidade de Curitiba- pr, promovido pal Empresa ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA.

I - Data de saída: 06 de novembrode 2023.

II - Data de retorno: 08 de novembro de 2023.

III - Quantidade de Diárias: 2,5(duas diárias e meia).

IV - Valor da Diária: 12 UFM (Valor do UFM R$56,56 conforme Decreto n.° 005/2023, de 10 de janeiro de 2023), sendo o valor de R$678,72 (seiscentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos) à diária, perfazendo um valor total de R$1.696,80 (hum mil seiscentos e noventa e seis reais e oitenta centavos);

V - Meio de transporte: Veículo Oficial Honda Civic Placa

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 30 de outubro de 2023.

Maria Madalena Bertolini
Presidente

PORTARIA N.º 65/2023, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023 – PODER LEGISLATIVO
(Ato Administrativo de Diárias n.º40/2023)

Concede Diária.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder diária a Vereadora,**Maria Madalena Bertolini,**brasileira, portadora do RG n.°3.707.785-2-6 SSP/PR e inscrito no CPF n.°587.352.329-00, com base na Resolução n.° 01/2022, de 30 de setembro de 2022, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Diárias para custeio

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.